

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 175, de 16/07/2021.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, atendendo à Resolução Nº 007/2019 – CONCEO, conforme indicação dos Departamentos e mediante solicitação contida no processo SGPe 25980/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a data fim da PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 098, de 09/04/2020, que e designou a **Comissão do Colegiado Técnico da Fazenda Experimental do Centro de Educação Superior do Oeste – FECEO**, para até 11/03/2022.

Art. 2º Demais condições da Portaria 098/2020 permanecem inalteradas.

Chapecó, 16 de julho de 2021

Prof. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M93X7A6T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 10/08/2021 às 18:28:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU5ODBfMjYwNTfhfMjAyMV9NOTN0E2VA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025980/2021** e o código **M93X7A6T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.